

Objeto: Construção de Pavimentação do Hospital Municipal Maria Alice Gomes Lafayette, No Município de Sertânia-PE;

Valor Orçado: R\$ 427.713,64 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil e Setecentos e Treze Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

Processo Licitatório nº 034/2026;

Pregão Eletrônico nº 016/2026;

Sertânia, 10 de abril de 2026.

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTAS DE PREÇOS

Este parecer consiste na análise da documentação técnica relativa à Encaminhamento da Proposta Vencedora (Item 11. do Edital) em relação à correta apresentação de planilha, composições de custos unitários, composição do B.D.I. (Acórdão 2622/2013) e composição de encargos sociais. Trata-se da proposta da 1ª licitante com menor lance no certame, denominada “proposta adequada”, apresentada pela empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA após o encerramento da disputa no sistema eletrônico.

EMPRESA LICITANTE:

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 25.080.166/0001-96)

R\$ 333.000,00

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) Análise da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro:

A FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta comercial no valor total de R\$ 333.000,00, o que corresponde a um desconto relativo de 22,14% em relação ao orçamento de referência. Não encontramos erros de multiplicações ou somatórios na planilha orçamentária nem no cronograma físico-financeiro apresentados, portanto, a mesma permanece sem alteração.

b) Análise de Composições de Custo Unitários:

A empresa apresentou as composições de custos para todos os serviços orçados, e os valores formados nas composições estão compatíveis com os valores apresentados na planilha da proposta de preços. As composições de custos unitários estão consistentes em sua maioria (salientamos que a análise de consistência é por amostragem, compreendendo sobretudo os itens de maior relevância financeira). Nas amostras de itens analisados, não localizamos erros de fórmula nem incoerências graves.

c) Análise da Composição Analítica do BDI:

Verifica-se que as composições analíticas do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), no percentual de 25,00%, encontram-se percentualmente compatíveis com os BDI referenciais adotados pela Administração. Com o regime tributário desonerado.

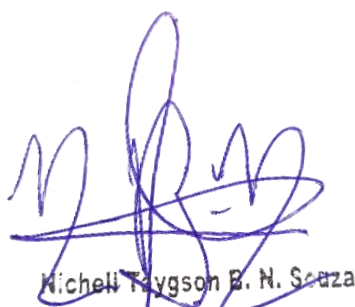
d) Análise da Composição de Encargos Sociais:

Quanto aos encargos sociais, destacamos que a nossa análise da composição dos encargos sociais visa somente a verificação da compatibilidade entre o regime de tributação informado na composição do BDI (com ou sem desoneração), mas não compreende a análise contábil da composição nem dos parâmetros informados, devendo tal análise, se necessária, ser realizada por um profissional habilitado da área (contador). A composição de encargos sociais apresentada de 98,83% (horista) e 58,10% (mensalista) estando coerente com o regime tributário adotado pela licitante.

CONCLUSÃO:

Quanto à conformidade da “proposta adequada”, na ótica deste departamento de engenharia, cientificamos a proposta de preço apresentada pela empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA atendeu satisfatoriamente às exigências previstas no Edital.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.



Micheli Raygson B. N. Souza
Engenheiro Civil
CREA-PE: 181885525-9

Departamento de Engenharia
Engenheiro Consultor